



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 006/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

• **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Manoel Rocha, nº. 100 – Jardim São Benedito, Pontal/SP, CNPJ nº.57.708.570/0001-58, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Roberto Fessini**, inscrito no **CPF sob o nº 862.543.598-04**, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O referido Termo de Colaboração será aditado pelo período de 12 meses, sendo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

(LOA: Lei 3.257 de 16 de dezembro de 2021)

FONTE	VALOR DE REPASSE MENSAL
1. Recurso Municipal	R\$ 26.678,00
2. Recurso Estadual	R\$ 4.322,00
VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL	R\$ 31.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA LISTA DE PRESENÇA/RELAÇÃO DE IDOSOS

- Será obrigatória a apresentação mensal da lista/relação dos idosos acolhidos, anexo ao Relatório de Execução Mensal.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.



1



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL**



SEDES - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pontal/SP, 01 de abril de 2.022.

**José Carlos Neves Da Silva
Prefeito Municipal**

**Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária de Desenvolvimento Social**

**Roberto Fessini
Presidente
Lar Dos Velhos Dona Albertina Schmidt**